

PORTARIA Nº170/2016

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidor Público Municipal **REJANE CONRAD**, com cargo em comissão(CC) de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, exoneração esta, a contar de **01.07.2016**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de julho de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 01.07.2016

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento